



**CELULOSE IRANI S.A.**  
CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03      COMPANHIA ABERTA      NIRE Nº43300002799

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS  
DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM  
AÇÕES, COM GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A. REALIZADA EM 23 DE  
DEZEMBRO DE 2014**

**I. DATA HORA E LOCAL:** 23 de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na Av. Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, 13º andar, São Paulo/SP.

**II. PRESENÇA:** Debenturistas representando 98% (noventa e oito por cento), das Debêntures em circulação emitidas no âmbito da 1ª Emissão da Celulose Irani S.A. (a “Companhia” ou a “Emissora”), conforme se verificou nas assinaturas constantes ao final desta ata, presentes ainda os representantes da Emissora, e os representantes do Agente Fiduciário das Debêntures, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”).

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Marcos Antonio de Souza e Secretária a Sra. Nathalia Guedes Esteves.

**IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, publicado nas edições dos dias 08, 09 e 10 de dezembro, no Diário Oficial do Rio Grande do Sul, no Jornal do Comércio de Porto Alegre – RS e no Jornal Valor Econômico (edição São Paulo – SP).

**V. ORDEM DO DIA:** Nos termos da Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, deliberar sobre a proposta da Emissora para liberação do cumprimento da clausula 4.11.1 item XXVII da Escritura de Emissão, referente a relação entre a Dívida Líquida e o Ebitda, no exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2014.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja vista ter presença de Debenturistas que representam 98% (noventa e oito por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da ordem do dia, os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos presentes que elegessem, nos termos da Escritura, um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, por unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu-se o Sr. Marcos Antonio de Souza para presidir os trabalhos e a Sra. Nathalia Guedes Esteves para secretariá-lo.

Passada a palavra para o representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, fazendo uma breve explanação a respeito da Ordem do Dia.

Após discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a matéria foi colocada em votação e Debenturistas, por maioria, representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação aprovaram a proposta da Emissora, eximindo-a do cumprimento da



clausula 4.11.1 item XXVII da Escritura de Emissão, referente a relação entre a Dívida Líquida e o Ebitda, exclusivamente no exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2014.

O Debenturista BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A manifestou seu voto favorável ao pleito da Emissora, limitado a 4,5x a relação entre a Dívida Líquida e o Ebitda, no exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2014. Caso o referido limite seja descumprido, tal fato configurará novo inadimplemento que deverá ser tratado em Assembleia Geral de Debenturistas.

Os Debenturistas VERMILLION FIM INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO e FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO PERICLES, manifestaram-se contrariamente à proposta da Emissora.

**VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima, os Debenturistas, neste ato eximem o Agente Fiduciário dos Debenturistas de qualquer responsabilidade em relação aos itens aprovados.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

---

Sr. Marcos Antonio de Souza  
Presidente da Assembleia

---

Sra. Nathalia Guedes Esteves  
Secretária da Assembleia

---

Celulose Irani S.A. (Emissora)  
Representada pelos Srs. Marcos Antonio de Souza e Adriano Roberto Doré

---

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Agente Fiduciário)  
Representado pelos Srs. Marcelo Takeshi Yano de Andrade e Fernando Nunes Luis



**Debenturistas:**

---

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - titular de 44 Debêntures  
Representado por Eduardo Muller Borges

---

BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - titular de 25 debêntures  
Representado pelos Srs. Mario Miguel da Silva Ferreira e Regina Nagamori

---

ITAU UNIBANCO S/A - titular de 21 debêntures  
Representado pelos Srs. Andre Luiz Girardi e Cleber Cavalcante Diniz

---

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO PERICLES - titular de 3  
debêntures  
Representado pelo Sr. Laurence Pacheco Santiago de Mello

---

VERMILLION FIM INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO - titular de 5  
debêntures  
Representado pela Sra. Nadia Andreza Oliveira Deodato